Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
28/04/25
Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/04/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 178 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Procuradoria Jurídica do Município, solicitando informações acerca de ações judiciais que envolvam pedidos de promoção vertical por parte de servidores públicos municipais.

1. Informe em quantas ações judiciais tramitam ou tramitaram contra o Município de Cascavel, nas quais se pleiteia promoção vertical de servidores públicos municipais;

2. Informe quantas dessas ações ainda estão em trâmite e quantas já transitaram em julgado;

3. Informe, dentre as ações com decisão definitiva, quantas foram julgadas procedentes e quantas improcedentes;

4. Especifique, nos casos em que houve condenação, os valores que o Município foi compelido a pagar, seja a título de diferenças remuneratórias ou de outras verbas decorrentes da promoção vertical concedida judicialmente;

5. Informe se o Município possui posicionamento jurídico consolidado sobre o tema, indicando eventuais pareceres, nota técnicas ou orientações normativas tratem da concessão de promoção vertical;

6. Esclareça se há previsão de revisão de atualização das normas que regulamentam a promoção vertical no âmbito da Administração Pública Municipal.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de abril de 2025.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A promoção vertical constitui direito legítimo dos servidores públicos municipais, desde que observados os requisitos legais e regulamentares. Contudo, informações de que muitos servidores estariam recorrendo ao Poder Judiciário para garantir esse direito geram a necessidade de se compreender o posicionamento do Município frente a tais demandas.

O objetivo deste requerimento é obter dados concretos sobre o volume e o resultado dessas ações judiciais, bem como entender se há medidas sendo adotadas pela Administração

ESCRITÓRIO DIRETORIA

para evitar futuras judicializações, resguardando os direitos dos servidores e promovendo a adequada gestão dos recursos públicos.

No exercício do dever constitucional de fiscalização, requeiro as informações acima para análise e eventual propositura de medidas legislativas que possam contribuir com a solução do problema.

P. Mendes

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA